

RESOLUÇÃO Nº 013/2022 – CONSUNI

Aprova proposta de revisão do Valor Referencial de Vencimentos – VRV da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 4741/2022, tomada na sessão de 17 de março de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada, para ser encaminhada à Assembleia Legislativa, através do Chefe do Poder Executivo, proposta de revisão do Valor Referencial de Vencimento – VRV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC em 14,46% (quatorze vírgula quarenta e seis por cento), para recompor o seu valor, recuperando as perdas até dezembro de 2021, a partir de 07 de abril de 2022, passando o VRV de R\$ 429,92 (quatrocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos) para R\$ 492,09 (quatrocentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de março de 2022.

Prof. Dr. Dilmar Baretta
Presidente do CONSUNI